

Título: Latim para o Direito

Autor: Mauri Furlan

Objetivos e Metodologia:

Atualmente, na UFSC, o ensino da Língua Latina está restrito exclusivamente ao Curso de Letras-Português, o que impede o atendimento de certa demanda da disciplina por alunos de outros cursos, mormente, os do Direito, da Filosofia e da História, além de outros interessados de dentro e fora da comunidade acadêmica. Por outro lado, apresenta-se a necessidade de um campo de atuação para os estudantes do Curso de Letras-Português que, tendo optado pela licenciatura, não encontram oportunidade de exercitar o magistério de todas as disciplinas em que são formados, ou seja, neste caso, da Língua Latina.

Um terceiro importante argumento é o da difusão da cultura. Sendo o Latim base da cultura ocidental, mãe das línguas neolatinas, praticamente língua oficial de escritura de todas as ciências até o século XIX, e ainda presente sob várias formas de expressão cultural hodiernas, por si só justifica-se seu ensino em nossa sociedade contemporânea que se tornou extremamente tecnológica em detrimento das humanidades e da cultura. Aprender uma língua é aprender uma cultura; aprender a língua latina é reconhecer as raízes de nossa própria cultura, é autoconhecer-se.

O objetivo deste projeto, que se volta diretamente aos estudantes de Direito, é, pois, ensinar a Língua Latina munindo aos interessados de um instrumental seja para o conhecimento básico do sistema lingüístico latino aos que desejam apenas noções da língua dos romanos para manejar nomenclaturas, taxonomias e expressões usadas freqüentemente no âmbito judicial, seja para proporcionar conhecimentos aprofundados para aqueles que almejam chegar à leitura de textos integrais da literatura romana.

Metodologia do projeto e do ensino

O projeto Latim para o Direito se estrutura sobre dois patamares: (1) a formação de estudantes do Curso de Letras-Português para o magistério de Língua Latina, e (2) o ensino de Língua Latina aos alunos de Direito.

Para a formação do(s) estudante(s) que vai(ão) ministrar o Curso, o coordenador do projeto prevê reuniões periódicas de conteúdo tanto didático-pedagógico de prática de ensino do Latim quanto de conteúdo do ensino do Latim propriamente dito.

Para os estudantes de Direito, o Curso de Latim deve ser ministrado como aprendizado instrumental de uma língua, ou seja, considerando a especificidade da Língua Latina como uma língua não mais falada nem escrita em uma

comunidade real atual, dispensa-se do aprendizado de todas as habilidades convencionais presentes no ensino de uma língua estrangeira moderna (falar, ouvir, ler e escrever), e enfatiza-se a da leitura: o conhecimento do sistema lingüístico latino com vistas à compreensão textual. Servindo-se de manuais didático-pedagógicos de Língua Latina, o professor trabalha gramática e textos desta língua de modo presencial e regular com seus alunos, avaliando-os periodicamente para auferir a efetivação do aprendizado.

A especificidade do ensino de Latim a estudantes de Direito, em um primeiro momento, nos leva à utilização de um manual didático produzido sob uma abordagem estruturalista, no qual os elementos gramaticais da língua dos romanos vão sendo apresentados passo a passo, e trabalhados, na medida do possível, também com expressões e máximas do Direito.

Dentro dos padrões da maioria das disciplinas curriculares, o Curso de Latim para o Direito prevê uma carga horária de 60h no semestre, distribuídas em um encontro semanal, ao longo de 15 semanas.